

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 29 de outubro de 2024 - Nº 4914

PREFEITURA DE MACAPÁ

Antônio Paulo de Oliveira Furlan
Prefeito de Macapá

Mônica Penha Ferreira Dias
Vice-Prefeita de Macapá

Pedro Paulo da Silva Costa
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Thayane Tereza Guedes Tuma
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM

Mauro Dias da Silveira
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Juliano Del Castelo Silva
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Franco Aurélio Brito de Souza
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Mayla Kalime Matos Carvalho
Secretaria Mun. de Assistência Social -- SEMAS

Edcleia Ataíde Lima Cardoso
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Raimundo Azevedo Costa Júnior
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania- SEMDHC

Gracinildo de Jesus Trindade Nunes
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Madson Millor Lima Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Charles Leal Sampaio
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Juracy de Almeida Alencar
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Paulo Henrique Almeida de Oliveira
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

José Furlan Neto
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Fernanda Paula de Alcantara da Veiga Cabral
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Dinete Regina Pantoja
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Maria Neucila de Oliveira
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Valcir Marvulle
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Caroline de Cássia Conceição de Almeida
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

Cassio Cleidson Rabelo Cruz
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Leila Pacheco Marques Gomes
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Erica Aranha de Sousa Aymore
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Waldeir Garcia Ribeiro
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Maria Zelita da Costa Farias
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

Gilmar Miranda Domingues
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Helson Roberto Gomes de Freitas
Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Leivo Rodrigues dos Santos
Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Paulo Roberto da Conceição Matias de Souza
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Leda Maria Sadala Brito
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

Patricia de Almeida Barbosa
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

José Elia de Souza Rigamonti
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, energia Sustentável e saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Cleudo Pereira da Trindade
Diretor Presidente da EMDSUR

FUNDAÇÕES

João Carlos Calage Alvarenga
Diretor Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Luara Taiana Albuquerque Ribeiro
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias vias sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

Nº PROC.: 03615 - RES 003/2024 - AUTORIA: Mesa Executiva
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006174 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4002334F1369326734295B8DE F98735B



DECRETOS**DECRETO Nº 2.412/2024 – PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos termos da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.048, de 06 de maio de 1999, Lei Orgânica do Município de Macapá e suas alterações, Lei Complementar nº 122/2018-PMM, e suas alterações e Lei nº 976, de 24 de junho de 1999 e suas alterações, e ainda, considerando o Processo Administrativo nº 2023.07.37313P-MACAPAPREV.

DECRETA:

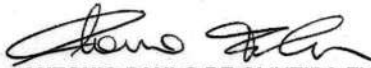
Art. 1º Desligar do serviço público ativo municipal, em razão de falecimento, CESAR AUGUSTO FACUNDES DA SILVA, falecido em 21.10.2023, servidor do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá, na categoria Funcional de Agente Comunitário de Saúde, pertencente a Classe “A”, Nível “01”, do nível de atividade médio do Grupo Ocupacional de Saúde Pública, sob matrícula nº 002361791, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Os direitos inerentes ao objeto deste decreto têm efeitos legais a contar do dia 21 de outubro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
25 de outubro de 2024.



ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.413/2024 - PMM

TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO PARA EXPLORAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIRO-TÁXI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no I, Parágrafo Único, art. 222 da Lei Orgânica do Município de Macapá de 20 de junho de 1992 c/c § 3º da Lei 2.154/2015-PMM e tendo em vista o disposto no Protocolo 25.428/2024;

Considerando a venda da permissão da placa de táxi de caráter próprio de prefixo TX nº 0767 pelo permissionário Maraiza Cardoso Sanches Piris, para o permissionário Luziam Magno Piris, com fito a explorar o serviço de transporte remunerado de passageiro denominado de táxi, sob a matrícula TX 0767;

DECRETA:

Art. 1º A transferência da permissão para o senhor Luziam Magno Piris.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, MACAPÁ-AP,
em 25 de outubro de 2024.



ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.415/2024 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e pelos termos da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, Lei Complementar nº 122/2018-PMM, e Lei nº 976, de 24 de junho de 1999 e suas alterações, e ainda, considerando o Processo Concessivo nº 2024.04.37374P-MACAPAPREV.

DECRETA:

Art. 1º Desligar do serviço público ativo municipal, em decorrência da Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, a servidora MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA DOS SANTOS, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá, na categoria funcional de Auxiliar de Artífice, Classe “A”, Nível “15”, do nível de atividade Auxiliar do Grupo Ocupacional de Serviços Gerais, sob matrícula 00539961, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Autorizar à Secretaria Municipal de Gestão – SECG, através de seu Departamento de Recursos Humanos a adotar os procedimentos necessários à efetivação do desligamento da servidora a partir do último dia do mês da publicação deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
25 de outubro de 2024.



ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.416/2024 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos termos da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, Lei Orgânica do Município de Macapá e suas alterações, Lei Complementar nº 122/2018-PMM e suas alterações, e Lei nº 976, de 24 de junho de 1999 e suas alterações, e ainda, considerando o Processo Concessivo nº 2024.03.38428P – MACAPAPREV.

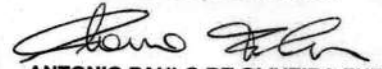
DECRETA:

Art. 1º Desligar do Serviço Público Ativo Municipal, em decorrência de Aposentadoria Por Invalidez o servidor WALTER MELO JUNIOR, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá, na categoria Funcional de Advogado, Classe “ESPECIAL”, Ordem “02” do nível de atividade superior do Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior, inscrito sob matrícula 00234691, lotado na Procuradoria Geral do Município PROGEMPM.

Art. 2º Autorizar à Secretaria Municipal de Gestão – SECG, através de seu Departamento de Recursos Humanos a adotar os procedimentos necessários à efetivação do desligamento da servidora a partir do último dia do mês da publicação deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá,
25 de outubro de 2024.



ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

N° PROC.: 03615- RES 003/2024 - AUTORIA: Mesa Executiva
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 006174 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4002334F1369326734295B8DE F98735B



DECRETO Nº 2.417/2024 - PMM

TRANSFERÊNCIA DA
PERMISSÃO PARA
EXPLORAR O SERVIÇO DE
TRANSPORTE
REMUNERADO DE
PASSAGEIRO-TÁXI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no I, Parágrafo Único, art. 222 da Lei Orgânica do Município de Macapá de 20 de junho de 1992 c/c § 3º da Lei 2.154/2015-PMM e tendo em vista o disposto no Protocolo 18.338/2024, e;

Considerando a venda da permissão da placa de táxi de caráter próprio de prefixo TX nº 0972 pelo permissionário Guaraci Brazão Brito Amanajás, para o permissionário Gécica Brazão Brito Amanajás, com fito a explorar o serviço de transporte remunerado de passageiro denominado de táxi, sob a matrícula TX 0972.

DECRETA:

Art. 1º A transferência da permissão para o senhor GÉCICA BRAZÃO BRITO AMANAJÁS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, Macapá-AP, 25 de outubro de 2024.


ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.418/2024 - PMM

TRANSFERÊNCIA DA
PERMISSÃO PARA
EXPLORAR O SERVIÇO DE
TRANSPORTE
REMUNERADO DE
PASSAGEIRO-TÁXI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no I, Parágrafo Único, art. 222 da Lei Orgânica do Município de Macapá de 20 de junho de 1992 c/c § 3º da Lei 2.154/2015-PMM e tendo em vista o disposto no Protocolo 25.116/2024;

Considerando a venda da permissão da placa de táxi de caráter próprio de prefixo TX nº 0769 pelo permissionário Ana Lúcia da Silva Santos, para o permissionário Fábio Silva Goés, com fito a explorar o serviço de transporte remunerado de passageiro denominado de táxi, sob a matrícula TX 0769.

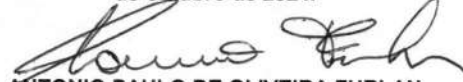
DECRETA:

Art. 1º A transferência da permissão para o senhor FÁBIO SILVA GOÉS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, Macapá-AP, 25 de outubro de 2024.


ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.419/2024 - PMM

TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO
PARA EXPLORAR O SERVIÇO DE
TRANSPORTE REMUNERADO DE
PASSAGEIRO-TÁXI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no I, Parágrafo Único, art. 222 da Lei Orgânica do Município de Macapá de 20 de junho de 1992 c/c § 3º da Lei 2.154/2015-PMM e tendo em vista o disposto no Protocolo 25.068/2024;

Considerando a venda da permissão da placa de táxi de caráter próprio de prefixo TX nº 0489 pelo permissionário Elana Nascimento Barros, para o permissionário Giselle Wanessa Castelo Baia, com fito a explorar o serviço de transporte remunerado de passageiro denominado de táxi, sob a matrícula TX 0489;

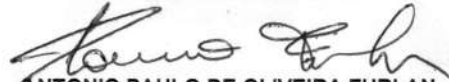
DECRETA:

Art. 1º A transferência da permissão para o senhor Giselle Wanessa Castelo Baia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, MACAPÁ-AP, em 25 de outubro de 2024.


ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.420/2024 - PMM

TRANSFERÊNCIA DA
PERMISSÃO PARA
EXPLORAR O SERVIÇO DE
TRANSPORTE
REMUNERADO DE
PASSAGEIRO-TÁXI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no I, Parágrafo Único, art. 222 da Lei Orgânica do Município de Macapá de 20 de junho de 1992 c/c § 3º da Lei 2.154/2015-PMM e tendo em vista o disposto no Protocolo 15.120/2024;

Considerando a venda da permissão da placa de táxi de caráter próprio de prefixo TX nº 0353 pelo permissionário Jailson Santos Lima, para o permissionário Cleber Castelo Brito, com fito a explorar o serviço de transporte remunerado de passageiro denominado de táxi, sob a matrícula TX 0353.

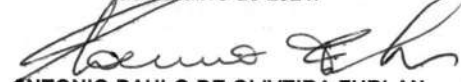
DECRETA:

Art. 1º A transferência da permissão para o senhor CLEBER CASTELO BRITO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, Macapá-AP, 25 de outubro de 2024.


ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Nº PROC.: 03615 - RES 003/2024 - AUTORIA: Mesa Executiva
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006174 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4002334F1369326734295B8DE F98735B



PROGEM

PORTARIA Nº 045/2024 – PROGEM/PMM

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 306/2002 - PMM, nos termos do Art. 228, inciso IV e Art. 232, Lei Complementar nº 136/2020 e o Decreto de Nomeação nº 1.527/2022 – PMM, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.

CONSIDERANDO a solicitação por meio da Circular nº 30.916/2021 – 1DOC, em decorrência da publicação do Decreto nº 4.196/2021 – PMM, que altera o Decreto nº 4.095/2021 – PMM, e estabelece que os pagamentos subsequentes de um contrato serão analisados por um servidor do controle interno da Secretaria Gestora da Despesa, designado especificamente para essa função, o qual deverá emitir parecer sobre a legalidade de cada pagamento após a realização de cada empenho.

CONSIDERANDO, ainda, que o referido decreto determina que cada Secretaria Gestora da Despesa indique o nome e contato de dois servidores designados para exercer as funções de controle interno;

CONSIDERANDO a Portaria nº 025/2024 - PROGEM/PMM, que designa o servidor ANGELO ROGERIO MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 00061275, para compor o grupo de trabalho para atividade de controle interno desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCELO BERNARDO PACHECO DE SOUZA, matrícula nº 00061073, Categoria Funcional de Assessor Jurídico Setorial, lotado na Procuradoria Geral do Município – PROGEM, para compor o grupo de trabalho para atividade de controle interno desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de OUTUBRO de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município de Macapá, 29 de Outubro de 2024.

Thayane Tereza Guedes Tuma
THAYANE TEREZA GUEDES TUMA
 PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
 Decreto nº 1.527/2022-PMM

PORTARIA Nº 046/2024 – PROGEM/PMM

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 306/2002 - PMM, nos termos do Art. 228, inciso IV e Art. 232, Lei Complementar nº 136/2020 e o Decreto de Nomeação nº 1.527/2022 – PMM, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.

CONSIDERANDO a solicitação feita por meio da Circular nº 30.013/2021 - 1Doc, que requer que os secretários criem uma Portaria no âmbito de suas respectivas secretarias, designando um Grupo de Trabalho responsável pela alimentação e tratamento dos dados no Portal da

Transparência, visando uma interação efetiva e eficiente com a Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC) e a Subsecretaria de Tecnologia da Informação da SEMPLA (SEMPA-STI).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MAYRA KAROLINE DA SILVA LOBATO, matrícula nº 00061027, Categoria Funcional de Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, lotada na Procuradoria Geral do Município – PROGEM, para ser responsável pela alimentação e tratamento dos dados no Portal da Transparência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de OUTUBRO de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município de Macapá, 29 de Outubro de 2024.

Thayane Tereza Guedes Tuma
THAYANE TEREZA GUEDES TUMA
 PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
 Decreto nº 1.527/2022-PMM

SEMSA

PORTARIA Nº 499/2024 – SEMSA/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 1.262/2024 – PMM, datado de 29 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 2.366/2024 – PMM que dispõe sobre o expediente no dia 28 de outubro de 2024 (Segunda-feira), nas unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em comemoração ao "Dia do Servidor Público";

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER que as unidades administrativas e Unidades Básicas de Saúde (UBS) desta Secretaria Municipal de Saúde seguirão os termos do Decreto Nº 2.366/2024 PMM.

Art. 2º - ESTABELECER que as seguintes Unidades de Emergência funcionarão normalmente com suas agendas e atendimentos:

- UBS Marcelo Cândia – 07h00 à 01h00;
- UBS Marabaixo – 07h00 à 01h00;
- UBS Pedro Barros Monteiro – 07h00 01h00;
- UBS Perpetuo Socorro – 24h;
- UPA Buritizal – 24h;
- Instituto Macapaense de Pediatria – 24h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 28 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em

Nº PROC.: 08615 - RES 003/2024 - AUTOR: Mesa Executiva
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 006174 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4002334F1369326734295B8DE F98735B



de outubro de 2024.

Erica Aranha de Sousa Aymoré

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 1.262/2024 - PMM

SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024 - SEMAS/PMM

PELO PRESENTE INSTRUMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ POR INTERMÉDIO DO (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS/PMM, COM SEDE NO (A) AVENIDA ODILARDO SILVA Nº 1944, CENTRO, CEP. 68.900-030, NA CIDADE DE MACAPÁ - AP, INSCRITO (A) NO CNPJ SOB O Nº 05.995.766/0001-77, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA SRª MAYLA KALIME MATOS CARVALHO, CPF Nº 793.757.822-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 167709, NOMEADO(A) PELA DECRETO Nº 974, DE 03 DE ABRIL DE 2024, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A. DA S. BELO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.829.995/0001-78, COM SEDE AV. FELICIANO COELHO, Nº 1944, BAIRRO TREM, MACAPÁ - AP, NESTE ATO REPRESENTADO PELO, SR(A). ADRIANO DA SILVA BELO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 348213 PTC-AP E CPF Nº 908.234.352-53, DORAVANTE DENOMINADO(A) CONTRATADO(A). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE T.J (MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS, SCANNERS E IMPRESSORAS), FUNDAMENTAÇÃO: ART. 15, INCISO II, DA LEI 8.666/93., PROGRAMA: 08.244.0001.2.144, 08.244.0001.2.134, 08.244.0001.2.050, 08.244.0001.2.148 E 08.244.0001.2.152 FONTE: 1669, 1501, 1669; ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.39; VALOR TOTAL: R\$ 46.626,65. VIGÊNCIA DE 12 MESES.

MACAPÁ-AP, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Mayla Kalime Matos Carvalho

MAYLA KALIME MATOS CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 974/2024/PMM
CONTRATANTE

Adriano da Silva Belo
A. DA S. BELO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ- 21.829.995/0001-78
CONTRATADO

SEMAM

PORTARIA Nº.022/2024 - SEMAM/PMM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 48 do regimento interno da SEMAM e Decreto nº.0308/2012-PMM, e finalmente com base no Parecer nº.84/2024-ASSEJUR/SEMAM/PMM do Assessor Jurídico Dr. Renato Ribeiro dos Santos, OAB/AP 1266 - Decreto nº. 1.638/2023-PMM, e o que consta nos autos do Processo Administrativo nº.6.959/2022-GAB/SEMAM, datado de 11 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 90 (Noventa) dias ao servidor CLESIO BASTOS MOREIRA, matrícula 00167801, ocupante da

categoria funcional de Guia de Jardim Zoológico, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - PMM, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana SEMAM, referente ao período relativo ao quinquênio compreendido entre Interstício de 15/06/2003 a 15/06/2008, concedido a partir de 01 de Fevereiro até 01 de Maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, 18 de Junho de 2024.

Valcir Marville

VALCIR MARVILLE
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana-SEMAM
Decreto nº. 895/2023 - PMM

PORTARIA Nº.032/2024 - SEMAM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 48 do regimento interno da SEMAM e Decreto nº.0308/2012-PMM, e finalmente com base no Parecer nº.409/2023-ASSEJUR/SEMAM/PMM do Assessor Jurídico Dr. Renato Ribeiro dos Santos, OAB/AP 1266 - Decreto nº. 1.638/2023-PMM, e o que consta nos autos do Processo Administrativo nº.7.568/2022-GAB/SEMAM, datado de 07 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ASSIDUIDADE de 90 (Noventa) dias a servidora MARIA CREUZA SOARES, matrícula 0016861, ocupante da categoria funcional de Agente de Jardinagem, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - PMM, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana SEMAM, do período relativo ao quinquênio compreendido entre o Interstício de 04/06/2018 a 04/06/2023, concedido a partir de 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, 05 de Julho de 2024.

Valcir Marville

VALCIR MARVILLE
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana-SEMAM
Decreto nº. 895/2023 - PMM

PORTARIA Nº.036/2024 - SEMAM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 48 do regimento interno



SEMAM e Decreto nº 0308/2012-PMM, e finalmente com base no Parecer Jurídico nº.337/2023-ASSEJUR/SEMAM/PMM, do Assessor Jurídico Dr. Renato Ribeiro dos Santos - OAB/AP Nº.81715, Decreto nº.1.638/2023-PMM, e o que consta nos autos do Processo Administrativo 4.761/2022-GAB/SEMAM, datado de 15 de Agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA ASSIDUIDADE** de 90 (Noventa) dias a servidora **MARIA LUCIDALVA REINALDO DA COSTA**, matrícula 00168981, ocupante da categoria funcional de Agente de Jardinagem, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana SEMAM, referente ao período relativo do quinquênio compreendido entre 2018/2023, concedido a partir de 01 de Junho até o dia 29 de Agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, 07 de Agosto de 2024.


VALCIR MARVULLE

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana-SEMAM
Decreto nº. 895/2023 - PMM

PORTARIA Nº.037/2024 - SEMAM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 48 do regimento interno da SEMAM e Decreto nº.0308/2012-PMM, e finalmente com base no Parecer Jurídico nº.85/2024-ASSEJUR/SEMAM/PMM do Assessor Jurídico Dr. Renato Ribeiro dos Santos, OAB/AP 2381715 – Decreto nº. 1.638/2023-PMM, e o que consta nos autos do Processo Administrativo 3.394/2021-GAB/SEMAM, datado de 14 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA ASSIDUIDADE** de 90 (Noventa) dias a servidora **MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS LOBATO**, matrícula 00276341, ocupante da categoria funcional de Técnico de Administração Pública, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – PMM, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana SEMAM, referente ao quinquênio compreendido entre o interstício de 15/11/1999 a 15/11/2004, concedido a partir de 01 de Novembro de 2024 a 29 de Janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, 13 de Agosto de 2024.


VALCIR MARVULLE

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana-SEMAM
Decreto nº. 895/2023 - PMM

SEMMU

PORTARIA Nº 001/2024 – SEMMU/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Lei complementar nº 187/2023 – PMM e Decreto nº 221/2024 – GABI/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor abaixo qualificado, para responder como GESTOR DE PARCERIA dos termos de colaboração e termos de fomento das atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social celebrados em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Macapá/SEMSA, conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

- Hellaine Mayara dos Anjos Santos – Matrícula nº 61064

Art. 2º - A designação a que se refere o caput do artigo anterior não se reverterá em vantagem financeira para o servidor elencadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 03 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal da Mulher, em 03 de julho de 2024.


MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Mulher

Decreto nº 221/2024 – PMM

PORTARIA Nº 002/2024 – SEMMU/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Lei complementar nº 187/2023 – PMM e Decreto nº 221/2024 – GABI/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo qualificados, para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do termo de fomento das atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social celebrados em parceria com a Oficina Escola de Luteria da Amazônia - OELA, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

- Paula Sabryna Almeida Cunha – Matrícula nº 61174

Nº PROC.: 03615 - RES 0037/2024 - AUTORIA: Mesa Exeçutiva
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf
 CODIGO DO DOCUMENTO: 006174 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4002334F1369326734295B8DE1F98735B



no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve-se

- Fausta de Fátima dos Santos Vasconcelos – Matrícula nº 61062

Art. 2º - Compete à comissão de monitoramento e avaliação de parceria sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstas em Lei, exercer as seguintes funções:

I - Acompanhar e fiscalizar, com o gestor de parceria o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

II - Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

III - Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 3º - A designação a que se refere o caput do artigo anterior não se reverterá em vantagem financeira para o servidor elencadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 03 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de julho de 2024.

Maria Neucila de Oliveira
MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
 Secretária Municipal da Mulher
 Decreto nº 221/2024 - PMM

TERMO DE CONVALIDAÇÃO Nº 001/2024

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2024, no uso das atribuições que me são conferidas, tendo em vista a necessidade de convalidar os atos administrativos praticados, com fundamento nos princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público, previstos no **Art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999**, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e que, de forma suplementar, regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como prevê a possibilidade de convalidação dos atos administrativos quando estes contenham vícios sanáveis.

Considerando que a **PORTARIA Nº 001/2024 - GABI/PMM**, expedida pela **Secretaria Municipal da Mulher**, atendendo aos dispositivos legais que lhe conferem competência, designou uma servidora para responder como GESTORA DE PARCERIA do termo de fomento celebrado com a **Oficina Escola de Lutheria da Amazônia (OELA)**, e que referida portaria preenche os requisitos de interesse público e economicidade, mas carecia de regularidade formal por vício sanável,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar, nos termos do **Art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999**, a **PORTARIA Nº 001/2024 - GABI/PMM**, que designa a servidora Hellaine Mayara dos Anjos Santos - Matrícula nº 61064, para responder como gestor de parceria do Termo de Fomento firmado com a Oficina Escola de Lutheria da Amazônia (OELA), com efeitos retroativos à data de sua publicação original, 03 de julho de 2024.

Art. 2º - A convalidação do ato tem o objetivo de sanar os vícios formais sem prejuízo à eficácia das atribuições conferidas a servidora designada e ao desenvolvimento das atividades de monitoramento e avaliação, preservando a eficiência e regularidade dos procedimentos administrativos.

Art. 3º - Este Termo de Convalidação entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de publicação da portaria original.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2024.

Maria Neucila de Oliveira
MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
 Secretária Municipal da Mulher
 Decreto nº 221/2024 - PMM

TERMO DE CONVALIDAÇÃO Nº 002/2024

Aos vinte e nove do mês de outubro de 2024, no uso das atribuições que me são conferidas, tendo em vista a necessidade de convalidar os atos administrativos praticados, com fundamento nos princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público, previstos no **Art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999**, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e que, de forma suplementar, regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como prevê a possibilidade de convalidação dos atos administrativos quando estes contenham vícios sanáveis.

Considerando que a **PORTARIA Nº 465/2024 - GABI/PMM**, expedida pela **Secretaria Municipal da Mulher**, atendendo aos dispositivos legais que lhe conferem competência, designou servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do termo de fomento celebrado com a **Oficina Escola de Lutheria da Amazônia (OELA)**, e que referida portaria preenche os requisitos de interesse público e economicidade, mas carecia de regularidade formal por vício sanável,
 RESOLVE:


Art. 1º - Convalidar, nos termos do **Art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999**, a **PORTARIA Nº 465/2024 - GABI/PMM**, que designa os servidores Paula Sabryna Almeida Cunha (Matrícula nº 61174), Ildaleia Nascimento Bezerra (Matrícula nº 00061092), e Fausta de Fátima dos Santos Vasconcelos (Matrícula nº 61062), para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento firmado com a Oficina Escola de Lutheria da Amazônia (OELA), com efeitos retroativos à data de sua publicação original, 03 de julho de 2024.



Art. 2º - A convalidação do ato tem o objetivo de sanar os vícios formais sem prejuízo à eficácia das atribuições conferidas aos servidores designados e ao desenvolvimento das atividades de monitoramento e avaliação, preservando a eficiência e regularidade dos procedimentos administrativos.

Art. 3º - Este Termo de Convalidação entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de publicação da portaria original.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2024.


MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Mulher
Decreto nº 221/2024 - PMM

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024
SEMMU/PMM

Espécie: Termo de Fomento nº. 001/2024-SEMMU/PMM

Nº Processo: 3.789/2024-SEMMU/PMM

Concedente: MUNICÍPIO DE MACAPÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO, Secção do Estado do Amapá, com sede na Av. dos Ipês, 367, bairro: Ipê, CEP 68.909-469, Macapá/AP.

Objeto: Fomentar a execução do Projeto Projeto "Mulheres que Empreendem: Construindo um futuro de Oportunidades"
Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Valor de Contrapartida: S/N

Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Crédito Orçamentário: Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Fonte Recurso: 1500

Programa de Trabalho: 04.122.0002.2.089;

Elemento de despesa: 33.90.39

Data de Assinatura: 29/10/2024

Vigência: 03/11/2024 a 03/11/2025

Macapá, 29 de outubro de 2024.


MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Mulher
Decreto nº 221/2024 - PMM

Documento assinado digitalmente

gov.br

JESSICA LARISSA FREITAS DA CRUZ PINGARILHO
Data: 29/10/2024 10:21:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JESSICA LARISSA FREITAS DA CRUZ
PINGARILHO

DIRETORA DA OFICINA ESCOLA LUTHERIA DA
AMAZÔNIA

SEMPA

PORTARIA Nº. 156/2024 - SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, usando de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando o Decreto nº 156/2024-PMM.

RESOLVE:

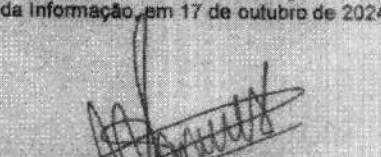
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **GLENDIA DE MORAES LIMA** ocupante da Categoria Funcional de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, Matrícula: 3148-8/1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação/PMM, referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, no período abaixo descrito:

- DE 20/01/2025 A 29/01/2025
- DE 22/04/2025 A 01/05/2025
- DE 07/07/2025 A 16/07/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 20 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação, em 17 de outubro de 2024.


LEILA PACHECO MARQUES GOMES
Secretária Municipal da SEMPLA,
Decreto nº. 156/2024-PMM.

PORTARIA Nº. 156/2024 - SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando o Decreto nº 156/2024-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARCIA LUANA DO NASCIMENTO RAMOS** ocupante da Categoria Funcional de **CHEFE DE GABINETE**, Matrícula: 610-1/8, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação/PMM, referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, no período abaixo descrito:

- DE 02/12/2024 A 31/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de dezembro de 2024, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação, em 15 de outubro de 2024.


LEILA PACHECO MARQUES GOMES
Secretária Municipal da SEMPLA,
Decreto nº. 156/2024-PMM.

Nº PROC.: 03615 - RES 003/2024 - AUTORIA: Mesa Executiva
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006174 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4002334F1369326734295B8DE F98735B



SEMPP

PORTARIA Nº 238/2024 - SMMPP/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 1.045/2024 - PMM, datado de 08 de abril de 2024, e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº 136/2020 - PMM e lei Complementar nº 122/2018.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação do servidor **THOMAS EDSON ARAÚJO COSTA - ASSISTENTE DE DISTRITAL DE MARUANUM - CC-1**, Matrícula nº 000609-9/9, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Agente Distrital Maruanum - SMMPP/PMM, em substituição ao seu titular, **EDSON DO CARMO COSTA - CC-2**, matrícula nº 000604-0/5, que encontrar-se-á em gozo de Férias, Regulamentares, de 30(trinta) dias, no período de 01 a 30 de novembro de 2024, através da Portaria nº 093/2024 - SMMPP/PMM, datada em 29 de abril de 2024, de Memorando nº 20.675/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a contar de 01 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilização e Participação Popular - SMMPP

Macapá - AP, 25 de outubro de 2024.

Caroline de Cassia Conceição de Almeida
CAROLINE DE CASSIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA
 Secretário Municipal de Mobilização e Participação Popular
 Portaria nº 1.045/2024 - PMM

SEMOB

PORTARIA Nº 076/2024 - SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 3.326/2021 - PMM, datado de 17 de maio de 2021. E finalmente o que consta na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 - COGEM/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: **PAULO DE LIMA CHUCRE** Matrícula nº 6121-2/1, Categoria Funcional: Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB/PMM, como Fiscal do Contrato nº 030/2024 - SEMOB/PMM, que tem como objeto a Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com Drenagem e Calçada, No Município de Macapá/AP - Convênio nº 932382/2022, em nome da Empresa 2R ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 29 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, 29 de outubro de 2024.

Cássio Cleidson Rabelo Cruz
CÁSSIO CLEIDSON RABELO CRUZ
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
 Decreto nº 3.326/2021 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 29 dias do mês de outubro de 2024.

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 146/2022-SEMOB/PMM. PROCESSO Nº 3401.1183/2024-SEMOB/PMM. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2022-CPL/SCC/SEGOV/PMM. EMPRESA CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.124.573/0001-88, CONVÊNIO Nº 918729/2021-MDR/CAIXA. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Contrato pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 15/11/2024 até 14/04/2025. CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 15/11/2024 até 14/04/2025.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2024.

Cássio Cleidson Rabelo Cruz
CÁSSIO CLEIDSON RABELO CRUZ

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
 Decreto nº 3.326/2021- PMM

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 187/2022-SEMOB/PMM. PROCESSO Nº 3401.0248/2024-SEMOB/PMM. TERMO DE DISPENSA Nº 002/2022-SEGOV/PMM. EMPRESA CIMENTOS DO NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 28.017.335/0002-12. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Contrato pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 16/04/2024 até 11/01/2025. CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 16/04/2024 até 11/01/2025.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2024.

Cássio Cleidson Rabelo Cruz
CÁSSIO CLEIDSON RABELO CRUZ

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
 Decreto nº 3.326/2021- PMM

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 028/2023-SEMOB/PMM. CONVÊNIO Nº 894438/2019-MDR/CAIXA. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2023, QUALIFICAÇÃO DAS PARTES - PROCESSO Nº 3401.1161/2024-SEMOB/PMM, EMPRESA AUGÉ CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI, CNPJ Nº 07.865.958/0001-94. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Contrato pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 03 de novembro de 2024 até 02 de abril de 2025. CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 03 de novembro de 2024 até 02 de abril de 2025.

Macapá-AP, 15 de Outubro de 2024.

Cássio Cleidson Rabelo Cruz
CÁSSIO CLEIDSON RABELO CRUZ

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
 Decreto nº 3.326/2021- PMM

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 008/2024-SEMOB/PMM

MEMORANDO Nº. 43.615/2023 - 1 DOC/SEMOB, TOMADA DE PREÇO Nº 023/2023 - CPL/SCC/SEGOV/PMM, Contrato 008/2024-SEMOB/PMM - CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS DE CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - (CONVÊNIO 929947/2022).


EMPRESA: J.B. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
 CNPJ nº 23.679.179/0001-50

DA VIGÊNCIA.
 Fica prorrogado por 180(cento e oitenta) dias consecutivos, o prazo de execução e vigência contratual, a partir 07/10/2024 a 04/02/2025, de acordo com reprogramação estabelecida no cronograma anexo a este Termo Aditivo.

As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Macapá-AP, 04/10/2024.




Cássio Cláudio Rabelo Cruz
Secretário Municipal de Obras e
Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM
Decreto nº 3.126/2021-PMM
CONTRATANTE

SEMED

ERRATA

PORTARIA Nº 201/2023 – SEMED/PMM, datada em 9 de março de 2023.

SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO BARROS DA SILVA

Onde se lê:


Corresponde ao quinquênio de 21/2/1994 a 21/2/1999

LEIA-SE:

Corresponde ao quinquênio de 21/2/1994 a 21/4/2000

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá-AP, 4 de outubro de 2024.


MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 582/2024-PMM

ERRATA

PORTARIA Nº 683/2018 – SEMED/PMM, 1DOC.

SERVIDOR: ROMANA DE MELO FERREIRA.

Onde se lê:


Correspondente ao quinquênio 24/11/2004 a 24/11/2009.

LEIA-SE:

Correspondente ao quinquênio 24/11/2009 a 24/11/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá-AP, 21 de agosto de 2024.


MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 582/2024 – PMM

PORTARIA Nº 0462/2024 – SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 36.736/2024-1 doc.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a (o) servidor (a) JENNYFFER VALE REZENDE matrícula nº 00080416, Cargo Comissionado de Assistente, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 01 a 30 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, equivalente a 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 16 de agosto de 2024.


MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 582/2024-PMM

PORTARIA Nº 0476/2024 – SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 38.897/2024-1 doc.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a (o) servidor (a) REJANE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 00080444, Cargo Comissionado de Assistente, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 01 a 30 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, equivalente a 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 29 de agosto de 2024.


MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 582/2024-PMM

PORTARIA Nº 0518/2024 – SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 25.866/2024-1 doc.


RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a (o) servidor (a) MARIANE BARBOSA PACHECO, matrícula nº 03050731, Cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jaranduba do Bailique, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 01 a 30 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, equivalente a 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 20 de setembro de 2024.


MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 582/2024-PMM

PORTARIA Nº 0519/2024 – SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 29.048/2024-1 doc.

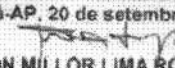
RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a (o) servidor (a) MARCIA CILENE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 03008532, Cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Eugénia Sena da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, equivalente a 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 20 de setembro de 2024.


MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 582/2024-PMM

Nº PROTO 036/2024 - AUTORIA: Mesa Executiva
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf
 CODIGO DO DOCUMENTO: 006174 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4002334F1369326734295B8DE F98735B



PORTARIA N.º 0536/2024 – SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 5.089/2024-1 doc.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a (o) servidor (a) ANA PAULA FREITAS DOS SANTOS, matrícula nº 02966472, Cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cacilda Ferreira Vasconcelos, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 01 a 30 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, equivalente a 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 01 de outubro de 2024.

MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 582/2024-PMM

PORTARIA N.º 0538/2024 – SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 36.367/2024-1 doc.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a (o) servidor (a) LUANA BEATRIZ SILVA E SILVA, matrícula nº 03020151, Cargo Comissionado de Assistente I, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 01 a 30 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, equivalente a 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 02 de outubro de 2024.

MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 582/2024-PMM

PORTARIA N.º 0539/2024 – SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 30.780/2024-1 doc.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a (o) servidor (a) SOLANGE LEO SILVA, matrícula nº 03037981, Cargo Comissionado de Assessora, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 01 a 30 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, equivalente a 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 02 de outubro de 2024.

MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 582/2024-PMM

PORTARIA N.º 0540/2024 – SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 44.291/2024-1 doc.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a (o) servidor (a) MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 03046201, Cargo Comissionado de Assistente, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 01 a 30 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, equivalente a 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 03 de outubro de 2024.

MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 582/2024-PMM

PORTARIA N.º 0541/2024 – SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 44.304/2024-1 doc.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a (o) servidor (a) BIANCA MARLENE DE MEDEIROS DA SILVA LIMA, matrícula nº 03046541, Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Protocolo, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 01 a 30 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, equivalente a 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 03 de outubro de 2024.

MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 582/2024-PMM

PORTARIA N.º 0542/2024 – SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 44.304/2024-1 doc.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a (o) servidor (a) MARCELO CRISTIANO DE QUEIROZ XERFAN, matrícula nº 00060595, Cargo Comissionado Assistente, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, equivalente a 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 03 de outubro de 2024.

MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 582/2024-PMM

4002334F1369326734295B8DE F98735B
Mesa Executiva
RES 003/2024
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 006174 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4002334F1369326734295B8DE F98735B



PORTARIA Nº545/2024 – SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo administrativo nº 2.542/2024 -1.DOC - SEMED/PMM, datado em 3/5/2024;

RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR A LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses da servidora ALBANITA CASTILHO FERREIRA, matrícula nº 941021, ocupante da categoria funcional de servente, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 1 de setembro a 29 de novembro de 2024, correspondente ao quinquênio de 16/10/2006 a 16/10/2011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 10 de outubro de 2024.

MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 582/2024- PMM

PORTARIA N.º 0546/2024 – SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo administrativo nº 4.172/2024-1 doc.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a (o) servidor (a) DELFINA COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº 02957281, Cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Izabel Fernandes Ribeiro, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 01 a 30 setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, equivalente a 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 10 de outubro de 2024.

MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 582/2024- PMM

PORTARIA N.º 0547/2024 – SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 36.927/2024-1 doc.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a (o) servidor (a) MATHEUS QUARESMA TRINDADE, matrícula nº 00060445, Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Auditoria Interna, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, equivalente a 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 11 de outubro de 2024.

MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 582/2024- PMM

PORTARIA N.º 0549/2024 – SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Proc. Administrativo 4.323/2024 – SEMED/PMM, datado de 29/07/2024 – 1DOC.

RESOLVE:

Art.1º LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses o (a) servidor (a) RAIMUNDA JOELMA BARBOSA GONÇALVES, matrícula nº 9139-1, ocupante da categoria funcional de Professor de Ensino Infantil, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 16 de outubro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, correspondente ao quinquênio de 10/08/2006 a 10/08/2011.

Art.2º O (a) Servidor (a), após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas/DGP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 14 de outubro de 2024.

MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 582/2024 – PMM

PORTARIA Nº555/2024 – SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo administrativo nº 322/2024 -1.DOC - SEMED/PMM, datado em 22/11/2023;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora RAIMUNDA ROSIRENE DA SILVA MARQUES, matrícula nº 456671, ocupante da categoria funcional de Professor, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 1 de novembro de 2024 a 29 de janeiro de 2025, correspondente ao quinquênio de 2/2/2004 a 2/2/2009.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 17 de outubro de 2024.

MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 582/2024- PMM

PORTARIA Nº556/2024 – SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo administrativo nº 6.409/2022 -1.DOC - SEMED/PMM, datado em 17/10/2022;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora ANA SÔNIA SANTOS DA SILVA SALOMÃO, matrícula nº 375671, ocupante da categoria funcional de Merendeiro, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 1 de novembro de 2024 a 29 de janeiro de 2025, correspondente ao quinquênio de 16/4/2014 a 16/4/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 17 de outubro de 2024.

Nº PROC.: 03615 - RES 003/2024 - AUTORIA: Mesa Executiva

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 006174 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4002334F1369326734295B8DE F98735B



[Assinatura]
MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 582/2024 - PMM

PORTARIA Nº557/2024 – SEMED/PMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo administrativo nº 6.045/2023 -1.DOC - SEMED/PMU, datado em 11/10/2023:

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora IRACELI BRITO DO SANTOS, matrícula nº 1058211, ocupante da categoria funcional de Merendeiro, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMU, no período de 1 de novembro de 2024 a 29 de janeiro de 2025, correspondente ao quinquênio de 17/7/2013 a 17/7/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 17 de outubro de 2024.

[Assinatura]
MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 582/2024 - PMM

PORTARIA Nº558/2024 – SEMED/PMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo administrativo nº 1.903/2024 -1.DOC - SEMED/PMU, datado em 5/4/2024;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora IVANETE GUEDES DE ARAÚJO, matrícula nº 353351, ocupante da categoria funcional de Operador de Reprografia, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMU, no período de 1 de novembro de 2024 a 29 de janeiro de 2025, correspondente ao quinquênio de 9/5/2013 a 9/5/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 17 de outubro de 2024.

[Assinatura]
MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 582/2024 - PMM

PORTARIA Nº559/2024 – SEMED/PMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo administrativo nº 6.858/2023 -1.DOC - SEMED/PMU, datado em 23/11/2023;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora ZAIRA DO SOCORRO TAVARES DOS SANTOS, matrícula nº 474081, ocupante da categoria funcional de Professor, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMU, no período de 1 de novembro de 2024 a 29 de janeiro de 2025, correspondente ao quinquênio de 10/3/2010 a 10/7/2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 17 de outubro de 2024.

[Assinatura]
MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 582/2024 - PMM

PORTARIA N.º 0560/2024 – SEMED/PMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Proc. Administrativo 6.377/2022 – SEMED/PMU, datado de 24/10/2022 – 1DOC.

RESOLVE:

Art.1º LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses o (a) servidor (a) RUTILENE MACIEL FIGUEIREDO, matrícula nº 4649-3/1, ocupante da categoria funcional de Professor de 1º a 5º ano, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMU, no período de 01 novembro a 31 de dezembro de 2024 e 01 de fevereiro a 01 de março de 2025, correspondente ao quinquênio de 09/07/2019 a 09/07/2024.

Art.2º O (a) Servidor (a), após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas/DGP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 18 de outubro de 2024.

[Assinatura]
MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 582/2024 – PMM

PORTARIA N.º 0561/2024 – SEMED/PMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando 57.845/2023 – SEMED/PMU – 1DOC.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o (a) servidor (a) WERICKSON MICHEL DA SILVA CHAGAS, Diretor do Departamento Pedagógico - CGP/SGE/SEMED, matrícula nº 00659511, para responder cumulativamente pela Chefe da Divisão de Educação de Jovens e Adultos - DEJA/DPEG/CGP/SGE/SEMED, FABIANA DOS SANTOS FERREIRA FALEOL, matrícula nº 03047511, que estará em gozo e férias no período de 18 de outubro a 01 de novembro de 2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 17 de outubro de 2024.

[Assinatura]
MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 582/2024 – PMM

PORTARIA N.º 0563/2024 – SEMED/PMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Proc. Administrativo 6393/2022 – SEMED/PMU, datado de 24/10/2022 – 1DOC.

RESOLVE:

Art.1º LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses servidor (a) DIOMEIA DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 480, ocupante da categoria funcional de Professor de 1º a 5º pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal

Nº PROC.: 03615 - RES 003/2024 - AUTORIA: Mesa Executiva

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wasolucoes.com.br/autenticidade>

CODIGO DO DOCUMENTO: 006174 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4002334F1369326734295B8DE F98735B



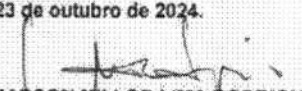
Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2024 e 01 de janeiro a 29 de janeiro de 2025, correspondente ao quinquênio de 29/06/2010 a 29/06/2015.

Art.2º O (a) Servidor (a), após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas/DGP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 23 de outubro de 2024.


MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 582/2024 – PMM

PORTARIA Nº 0564/2024 – SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Proc. Administrativo 1.735/2024 – SEMED/PMM, datado de 27/03/2024 – 1DOC.

RESOLVE:

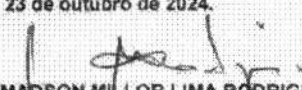
Art.1º LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses o (a) servidor (a) CELIO CORDEIRO MARQUES, matrícula nº 5168-3/1, ocupante da categoria funcional de Especialista em Educação, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2024 e 01 de fevereiro a 01 de março de 2025, correspondente ao quinquênio de 09/02/2003 a 09/02/2008.

Art.2º O (a) Servidor (a), após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas/DGP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 23 de outubro de 2024.


MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 582/2024 – PMM

PORTARIA Nº 565/2024 – SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo administrativo nº 3.555/2023 -1.DOC - SEMED/PMM, datado em 13/6/2023;

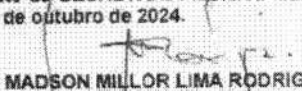
RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA DA COSTA, matrícula nº 371251, ocupante da categoria funcional de Merendeiro, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 1 de outubro a 29 de dezembro de 2024, correspondente ao quinquênio de 8/4/2014 a 8/4/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 10 de outubro de 2024.


MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 582/2024 - PMM

FUMCULT

PORTARIA Nº 1.040/2024 - FUMCULT/PMM

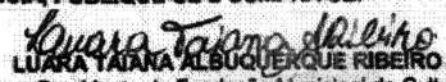
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 12, Lei Complementar nº 082/2011-PMM, datada de 26 de outubro de 2011 e, finalmente o que consta nos autos do processo nº 4.877/2024 datada em 26 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 325/2023 – FUMCULT/PMM, a pedido da servidora ANA ROSA PINHEIRO KAWAKAMI, matrícula 6004083, brasileira, a qual concede licença sem remuneração para acompanhamento de cônjuge, com fulcro no art 106 da Lei Complementar nº 122/2018 - PMM do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 26 de agosto de 2024.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



LUARA TAIANA ALBUQUERQUE RIBEIRO
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá - FUMCULT
Decreto nº 964/2024 - PMM

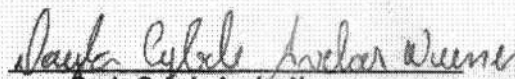
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FUMCULT

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 039/2024-FUMCULT

Espécie: Termo de fomento nº 039/2024, nº Processo: 3.075/2024 Concedente: MUNICÍPIO DE MACAPÁ, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA/FUMCULT e, com o INSTITUTO CULTURAL E EDUCACIONAL DA AMAZONIA - INCEMA, CNPJ nº 05.480.483/0001-92 Objeto: Realizar o projeto "MARCHA PARA JESUS", conforme detalhado no Projeto/ Plano de Trabalho. Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Crédito Orçamentário: Nota de Empenho nº: 03070021. Fonte de Recurso: 1500 –Emenda Parlamentar - Exercício Corrente-Categoria Econômica:3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, Vigência: Após 45 dias da data de assinatura. Data de Assinatura: nº 22/10/2024, Signatários: Concedente: MUNICÍPIO DE MACAPÁ, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA/FUMCULT e, como INSTITUTO CULTURAL E EDUCACIONAL DA AMAZONIA - INCEMA, CNPJ nº 05.480.483/0001-92.

Macapá/AP, 22 de outubro de 2024.


LUARA TAIANA ALBUQUERQUE RIBEIRO
Diretor-Presidente Municipal de Cultura
Decreto nº 964.2024-PMM


Dayla Cybele Avelar Nunes
Presidente do INCEMA
CNPJ nº 05.480.483/0001-92

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
FUMCULT Nº. 003/2024

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas e princípios alicerçados na Constituição Federal de 05 de outubro 1988; a Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964, Lei Federal 12.527 de 18 de novembro de 2011, Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas alterações, que dispõe sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e estabeleceu

Nº PROC.: 03615 - RES 003/2024 - AUTORIA: Mesa Executiva
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://macapa.wasolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006174 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4002334F1369326734295B8DE F98735B



regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco e, no que couber, às demais legislações aplicadas à matéria, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) interessada em celebrar termo de Fomento que tenha por objeto apoio específico à organização cultural da programação do "Natal da Cidade - 2024", bem como o gerenciamento administrativo e financeiro do repasse dos recursos. A abertura dos envelopes será às 10:00 horas do dia 25 de novembro de 2024, na Sala de reuniões da FUMCULT, Rua Eliezer Levy, 1097 - Centro - Macapá/AP.

O EDITAL COMPLETO E AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PODERÃO SER OBTIDAS NO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - DDC, E-MAIL: fumcultmacapa@gmail.com OU SER RETIRADO NO SITE: fumcult.macapa.ap.gov.br. Os envelopes contendo as propostas serão protocolados no Gabinete da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT em até 30 minutos antes da abertura dos envelopes.

Macapá - AP, 23 de outubro de 2024

Luara Taiana Albuquerque Ribeiro
LUARA TAIANA ALBUQUERQUE RIBEIRO
 Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultur
 Macapá - FUMCULT
 Decreto nº 964/2024 - PMM

CMM

RESOLUÇÃO Nº 003 / 2024-CMM

**ALTERA E AGRESCENTA
 DISPOSITIVOS DO
 REGIMENTO INTERNO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
 MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XIII, do Art. 28, da Resolução nº 002/93-CMM, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28

"XIII - Fixar, por ato próprio da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Macapá, gratificação a ser atribuída aos seus membros da Mesa Diretora, aos Presidentes de Comissões Permanentes e à Procuradora da Mulher em razão do desempenho de atribuições típicas de função administrativa, não podendo ser cumulada com outra da mesma natureza." (NR)

Art. 2º Fica alterado o § 4º, do Art. 31, da Resolução nº 002/93-CMM, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 31

"§ 4º Nenhuma Comissão Permanente ou Temporária terá menos que 03 (três) e mais de que 05 (cinco) membros, salvo a Comissão de Constituição, Justiça e Redação que terão 07 (sete) membros e nenhum Vereador poderá pertencer a mais de 05 (cinco) Comissões Permanentes." (NR)

Art. 3º Fica alterado os incisos III, IV, V e acrescenta os incisos XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, do Art. 38, da Resolução nº 002/93-CMM, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 38

- I
- II
- III - Comissão Permanente de Educação; (NR)
- IV - Comissão Permanente de Saúde; (NR)
- V - Comissão Permanente de Indústria e Comércio; (NR)
- VI
- VII
- VIII
- IX
- X
- XI
- XII
- XIII - Comissão Permanente de Cultura; (NR)
- XIV - Comissão Permanente de Assistência Social; (NR)
- XV - Comissão Permanente de Serviços Públicos; (NR)
- XVI - Comissão Permanente de Desportos; (NR)
- XVII - Comissão Permanente de Assuntos Institucionais; (NR)
- XVIII - Comissão Permanente de Agricultura. (NR)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, em 24 de outubro de 2024.

Gian de Nae
 Ver. Gian de Nae
 Presidente em Exercício da CMM

Claudio Rosa
 Ver. Claudiomar Rosa
 1º Secretário



Nº PROC.: 03615 PRES 003/2024 - AUTOR: Mesa Executiva
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf
 CODIGO DO DOCUMENTO: 006174 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4002334F1369326734295B8DE F98735B

PORTARIA Nº 738/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ALINE RENATA DA SILVA E SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-01, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.


MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 739/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANDREIA TOLENTINO DA SILVA MACHADO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-02, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.


MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 740/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

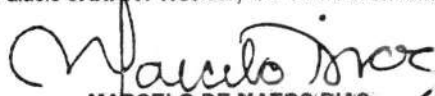
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR BRUNA SANTANA RODRIGUES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-04, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.


MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 741/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CARLOS ROBERTO BORGES DE ARAUJO JUNIOR, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-01, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.


MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 742/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

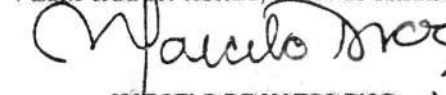
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CAYTON MICHEL DOS SANTOS FARIAS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-03, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.


MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 743/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

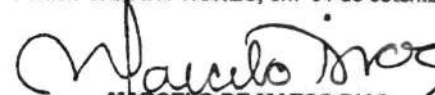
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CLEBER LUIZ DOS SANTOS FERREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-04, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.


MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM



PORTARIA Nº 744/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

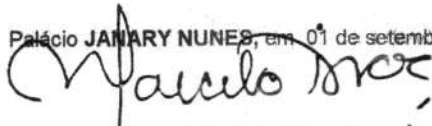
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR EDUARDO PICANCO PEREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-01, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.



MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 745/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

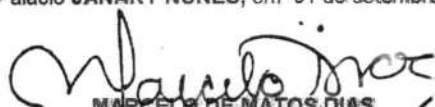
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR EDUARDO SANTANA VILHENA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-01, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.



MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 746/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

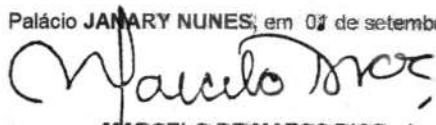
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ERICLEITON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Adm. da SEAD CCS-1, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.



MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 747/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

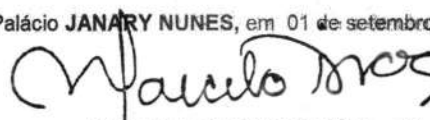
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR EUDINIANE DA CRUZ COSTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-04, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.



MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 748/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

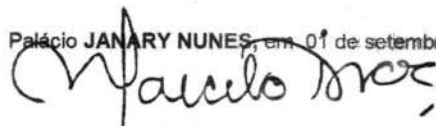
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANCISCA SUANE SOUSA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-12, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.



MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 749/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

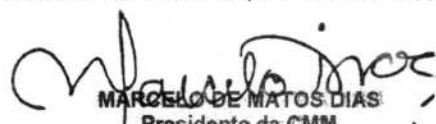
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JHONATA SOARES DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-11, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.



MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM



PORTARIA Nº 750/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

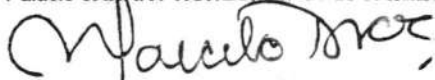
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR KLEBERSON JOSE FIGUEIREDO CHERMONT, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor CCA-03, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 04 de setembro de 2024.



MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 751/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

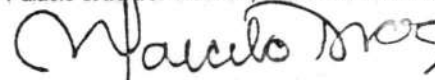
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA DE NAZARE LIRA DE PAIVA, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor CCA-12, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.



MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 752/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

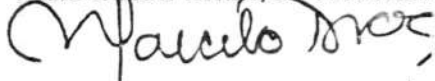
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MIRAELSON FERNANDES DE SOUZA, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor CCA-03, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.



MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 753/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

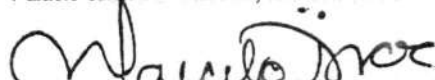
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MONA NUSA SILVA SERRANO, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor CCA-01, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.



MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 754/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

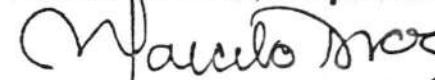
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RAFAEL CAMBRAIA BARBOSA, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor CCA-06, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.



MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 755/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RENEY FERREIRA MACEDO, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor CCA-01, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.



MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM



PORTARIA Nº 756/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

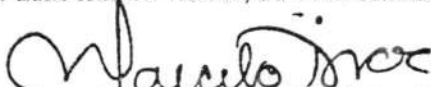
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR THIAGO BARA DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-06, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÉ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.


MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 757/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

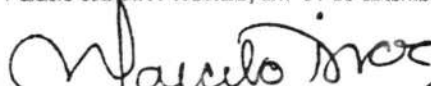
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR URIELSON DUARTE DE MELO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-04, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÉ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.


MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 758/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

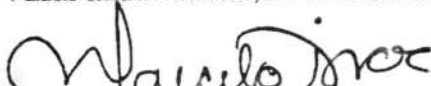
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR VANESSA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-04, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÉ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.


MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 759/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

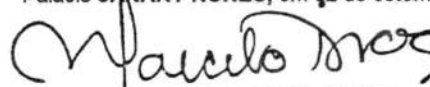
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALANA FLOR DA SILVA DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-01, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÉ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.


MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 760/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

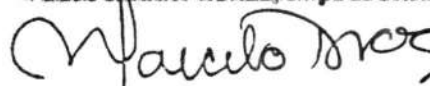
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALESSANDRO FORTUNA DE CARVALHO BARBOSA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-04, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÉ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.


MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 761/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

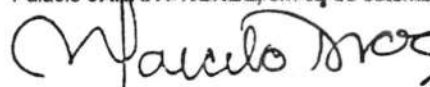
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA CAMILA DA CUNHA MONTEIRO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-01, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÉ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.


MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM



PORTARIA Nº 762/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EMILLY DE ALMEIDA E SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-04, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.


MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 763/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

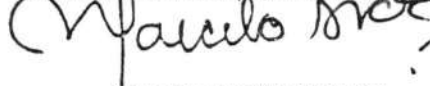
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EUDINIANE DA CRUZ COSTA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-09, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.


MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 764/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ITALO JORGE LEMOS SOUZA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-03, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.


MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 765/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JEBSON RUAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-06, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.


MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 766/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOAO CARLOS LOBATO FONSECA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-01, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.


MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 767/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

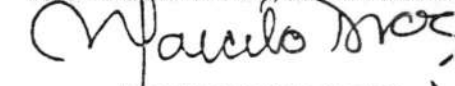
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JUCILAN LOPES TEIXEIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-04, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.


MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM



PORTARIA Nº 768/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

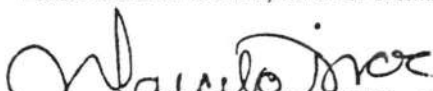
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCAS GABRIEL GOMES JARDINA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-01, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.


MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 769/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCIA DA SILVA NASCIMENTO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-01, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.


MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 770/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MATHEUS KAUA AMARAL DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Admín. da SEAD CCS-1, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.


MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 771/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

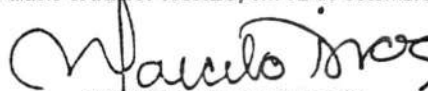
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MEIDIANY DA SILVA VALENTE, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-01, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.


MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 772/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

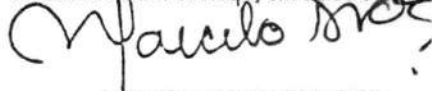
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MICHELLA BARRETO PAES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-01, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.


MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 773/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

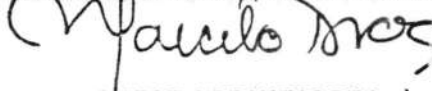
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NAIRA SILVA DE LIMA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-03, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.


MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM



PORTARIA Nº 774/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NEILANNE GABRIELE MELO DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-12, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.

Handwritten signature of Marcelo de Matos Dias, followed by the printed name and title: MARCELO DE MATOS DIAS, Presidente da CMM

PORTARIA Nº 775/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ODENILSON NASCIMENTO SOUTO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-01, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.

Handwritten signature of Marcelo de Matos Dias, followed by the printed name and title: MARCELO DE MATOS DIAS, Presidente da CMM

PORTARIA Nº 776/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAFAEL PANTOJA FERREIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-01, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.

Handwritten signature of Marcelo de Matos Dias, followed by the printed name and title: MARCELO DE MATOS DIAS, Presidente da CMM

PORTARIA Nº 777/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAURYANE SARAIVA DO REGO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-01, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.

Handwritten signature of Marcelo de Matos Dias, followed by the printed name and title: MARCELO DE MATOS DIAS, Presidente da CMM

PORTARIA Nº 778/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR REGINA DOS ANJOS MACIEL, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-01, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.

Handwritten signature of Marcelo de Matos Dias, followed by the printed name and title: MARCELO DE MATOS DIAS, Presidente da CMM

PORTARIA Nº 779/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RODRIGO SANTOS RABELO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-01, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.

Handwritten signature of Marcelo de Matos Dias, followed by the printed name and title: MARCELO DE MATOS DIAS, Presidente da CMM



Nº PROC.: 03615 - RES 003/2024 - AUTORIA: Mesa Executiva
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006174 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4002334F1369326734295B88DE F98735B

PORTARIA Nº 780/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

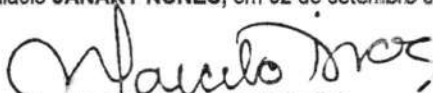
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROSIANE SILVA DE ALMEIDA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor CCA-11, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.


MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

CIPEMAC

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 003/2024-CPL/CIPEMAC**

Processo Administrativo 1Doc nº 4.901/2024

A Companhia de Iluminação Pública, Energia Sustentável e Saneamento Básico do Município de Macapá - CIPEMAC, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E AMPLIAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, no MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP (REGIÕES URBANA, RURAL E ILHAS), conforme Projeto Básico, Caderno de Especificações e Planilhas Orçamentárias, constantes no edital como anexos, cuja data de abertura das propostas e disputa de preços ocorrerá no dia 14/11/2024, às 10h00, horário de Brasília, na plataforma eletrônica www.licitacipemac.com.br, mesmo endereço onde o instrumento convocatório e os anexos necessários à formulação de propostas poderão ser integralmente adquiridos.

Macapá/AP, 29 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente



SERGIO DA SILVA PIMENTEL
Data: 29/10/2024 11:45:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SÉRGIO DA SILVA PIMENTEL
Presidente da CPL/CIPEMAC

CTMAC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

REUNIÃO -
46/24

PROC.	RECORRENTE	DECISÃO
22.441-24	SANDRA REGINA RAMALHO DE OLIVEIRA TORRES	INDEFERIDO
22.283-24	HELEN KARINA READ DE SOUZA	INDEFERIDO
22.819-24	ELOISA ELENA LOPES CAVALCANTE	INTEMPESTIVO
20.218-24	EDSON SILVA SANTOS	INTEMPESTIVO
22.608-24	ELZA DO SOCORRO OLIVEIRA FOGAÇA	INTEMPESTIVO
22.639-24	WELLITON CARLOS CRUZ	INDEFERIDO
22.285-24	HELEN KARINA READ DE SOUZA	INDEFERIDO
20.222-24	EDSON SILVA SANTOS	INDEFERIDO
22.284-24	HELEN KARINA READ DE SOUZA	INDEFERIDO
22.651-24	CRISMALDO DE JESUS BRITO DOS SANTOS	INDEFERIDO
22.286-24	HELEN KARINA READ DE SOUZA	INDEFERIDO
22.288-24	HELEN KARINA READ DE SOUZA	INDEFERIDO

-REUNIÃO - 47/24

PROC.	RECORRENTE	DECISÃO
22.625-24	ELOISA ELENA LOPES CAVALCANTE	INDEFERIDO

REUNIÃO - 48/24

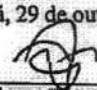
PROC.	RECORRENTE	DECISÃO
22.965-24	URUBATAN SANTOS SARAIVA	INDEFERIDO
21.321-24	HUGO RAPHAEL DEL CASTILLO DIAS	INDEFERIDO
23.246-24	FERNANDA COSTA CARDOSO	INDEFERIDO
21.322-24	HUGO RAPHAEL DEL CASTILLO DIAS	INDEFERIDO
23.564-24	ROSELY BRAGA DE ALMEIDA	INDEFERIDO
22.994-24	EZIA FERREIRA AMORIM	INDEFERIDO
22.291-24	HELEN KARINA READ DE SOUZA	INDEFERIDO
22.821-24	ELOISA ELENA LOPES CAVALCANTE	INTEMPESTIVO

REUNIÃO - 50/24

PROC.	RECORRENTE	DECISÃO
23.925-24	MARCELI LETICIA DE FREITAS CARVALHO	DEFERIDO
8.946-24	ANTONIO XAVIER SANDES	INDEFERIDO
23.788-24	JOSINEIA FREITAS CARVALHO	DEFERIDO
23.824-24	ADRIANE LEAL GALVÃO	INDEFERIDO
21.901-24	GEOVANNI BANDEIRA ROCHA	INDEFERIDO
24.174-24	BENEDITA DE OLIVEIRAMARQUES	INTEMPESTIVO
24.333-24	NATILIA FABIOLA MARTINS RISCALLI	INDEFERIDO
22.823-24	ELOISA ELENA LOPES CAVALCANTE	INDEFERIDO
22.292-24	HELEN KARINA READ DE SOUZA	INDEFERIDO

Atenciosamente

Macapá, 29 de outubro de 2024


Irismar Ferreira da Silva
Secretária-JARI/CTMAC
Portaria nº 70/2023-CTMAC

